



COMISSÃO DE CULTURA

REQUERIMENTO Nº , DE 2019

(Das Sras. Deputada Erika Kokay e Deputada Áurea Carolina)

Requer a realização de Audiência Pública na Comissão de Cultura, para debatermos a importância da criação do “Dia do Rap Nacional”.

Senhor Presidente,

Requeiro, com fundamento no art. 255 do nosso Regimento Interno, a realização de Audiência Pública nesta Comissão de Cultura, para debatermos a importância da criação do “Dia do Rap Nacional”, em atenção aos requisitos da Lei nº 12.345, de 9 de dezembro de 2010, que fixa, no art. 4º, que a proposição de data comemorativa será objeto de projeto de lei, acompanhado de comprovação da realização de consultas e/ou audiências públicas a amplos setores da população, e fique legitimado o critério de alta significação para os segmentos interessados.

JUSTIFICAÇÃO

O art. art. 215, § 1º, da Constituição da República, preconiza que “A lei disporá sobre a fixação de datas comemorativas de alta significação para os diferentes segmentos étnicos nacionais”.

O tema em questão é regulamentado pela Lei nº 12.345, de 9 de dezembro de 2010, que fixa, no art. 1º, que a instituição de datas comemorativas obedecerá ao critério da alta significação para os diferentes segmentos profissionais, políticos, religiosos, culturais e étnicos que compõem a sociedade brasileira.

O art. 4º da lei em comento estabelece que a proposição de data



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DA DEPUTADA ERIKA KOKAY

comemorativa será objeto de projeto de lei, acompanhado de comprovação da realização de consultas e/ou audiências públicas a amplos setores da população, e fique legitimado o critério de alta significação para os segmentos interessados.

O art. 3º da lei em tela estatui que a abertura e os resultados das consultas e audiências públicas para a definição do critério de alta significação serão objeto de ampla divulgação pelos meios oficiais, facultando-se a participação dos veículos de comunicação social privados.

Concretamente, estamos querendo instituir o Dia do Rap Nacional, como forma de homenagear, divulgar e fortalecer o Rap brasileiro.

Conforme ressalta Luciano Marsiglia¹, antes mesmo do Rap chegar ao Brasil, algumas canções no estilo já haviam sido lançadas, como “*Deixa isso pra lá*” (faixa contida no álbum “*Vou de samba com você*”) de Jair Rodrigues, em 1964; “*Melô do Tagarela*”, de Arnaud Rodrigues em 1979.

Segundo o site “Dança de Rua Brasil”², o Rap chegou ao Brasil no final dos anos 1980, com grupos de periferia que se reuniam na Galeria 24 de maio e na estação São Bento do metrô de São Paulo.

O Prêmio Hutúz foi a principal premiação do rap brasileiro, ocorrida entre 2000 e 2009 e organizada pela Central Única das Favelas – CUFA.

Em face do exposto, Nobres Pares, solicito a todos o apoio para realização dessa audiência pública, como medida de valorização do nosso Rap.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2019.

Deputada ERIKA KOKAY

Deputada ÁUREA CAROLINA

¹ Rock Brasileiro 1976 - 1977 - O movimento Black Rio: Desarmado e perigoso.

² www.dancaderuabrasil.co.cc